

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO DE RATEIO Nº 002/2024

1) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS**, - pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 36.330.988/0001-02, com sede à Rua Brigadeiro Rocha nº 901, Bairro Trianon, CEP: 85012-260, Guarapuava-PR, neste ato representado por sua presidente, **ANDRÉ JUNIOR DE PAULA**, prefeito do Município de Campina do Simão, doravante denominado **CONSÓRCIO** ou **CIS5ªRS**;

2) **MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.611.489/0001-09 com sede na Avenida João Ferreira Neves s/n, Centro, neste ato representado por Prefeito Municipal, **ANDRÉ JUNIOR DE PAULA**, brasileiro, solteiro, portador do RG sob nº 8.406.494-7 SSP/PR e do CPF/MF sob nº. 047.758.429-27, residente e domiciliado, na Rua Padre Valentim Nogly, centro, Cep: 85.148-000, Campina do Simão – PR, doravante denominado **CONSORCIADO**.

Considerando a sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, à Lei nº 11.107/05, ao Decreto Federal nº 6.017/07, ao Estatuto do CIS5ªRS e às respectivas Leis Municipais orçamentárias;

Considerando a inclusão das naturezas de despesas, a partir do mês de maio as mesmas estarão discriminadas nas faturas encaminhadas junto com seus respectivos valores, ressalva que os valores permanecem os mesmos sem alterações até o momento.

Considerando a terceirização do SAMU com valores inferiores ao apresentado no PLACIC 2025, a partir do mês de maio os valores sofrerão alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES:

- I. A partir do mês de maio, os contratos de rateio passarão a apresentar as respectivas naturezas de despesa correspondentes a cada valor repassado ao consórcio, conforme descrição a seguir, sem alteração do valor global anterior:

SEDE ADMINISTRATIVA CIS5ªRS			
NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 854,11	R\$ 10.249,32
3.3.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 366,05	R\$ 4.392,60
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 94,46	R\$ 1.133,52
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 188,93	R\$ 2.267,16
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 472,32	R\$ 5.667,84
3.3.90.40.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$ 94,47	R\$ 1.133,64

3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 94,46	R\$ 1.133,52
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 39,36	R\$ 472,32

AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES CIS5ªRS			
NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 142,30	R\$ 1.707,60
3.3.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 60,98	R\$ 731,76
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 353,59	R\$ 4.243,08
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 707,18	R\$ 8.486,16
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.767,96	R\$ 21.215,52
33.90.40.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$ 353,60	R\$ 4.243,20
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 353,59	R\$ 4.243,08
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 39,36	R\$ 472,32

MAIS SAÚDE CIS5ªRS			
NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 24.735,01	R\$ 296.820,12

CONVÊNIO QUALICIS			
NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 115,61	R\$ 1.387,32

TOTAL ANUAL CONTRATO DE RATEIO – NATUREZA DE DESPESA		
NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 11.956,92
3.3.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.124,36
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 5.376,60
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.753,32
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 325.090,80
33.90.40.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.376,84
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 5.376,60
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 944,64

- II. Os valores das ações no inciso IV da Cláusula Quarta do referido contrato de rateio sofrerão alteração nos seguintes termos:

SAMU CIS5ªRS			
NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	MAIO-DEZEMBRO
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.883,07	R\$ 47.064,56
3.3.90.39.00.00	RECURSO FEDERAL REFERENTE À PORTARIA 2.628/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.3.90.39.00.00	RECURSO ESTADUAL REFERENTE À PORTARIA 802/2022 - SESA	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:

- I. A presente alteração entra em vigência na data de assinatura do presente termo de aditivo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA:

- I. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e valores não citados na Cláusula Primeira do presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam a presente alteração, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

Guarapuava, 28 de maio de 2025.

Consórcio Intermunicipal De Saúde Da 5ª Região De Saúde Do Paraná – CIS5ªRS
ANDRÉ JUNIOR DE PAULA

Município de Campina do Simão
ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

Testemunha:

Testemunha:

Nome:

Nome:

CPF/MF:

CPF/MF: